



DECRETO Nº 81/2017

“Estabelece alteração da data de sorteio do Prêmio do IPTU 2017 e condiciona Assinatura Digital”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr. EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o primeiro sorteio da campanha “IPTU em dia Gera Prêmio”, conforme regulamento do Decreto n.º 051/2017, que seria em 31.07.2017, para o dia 02.09.2017 (sábado), as demais datas permanecem inalteradas.

Art. 2º - Fica, em virtude do sistema via WEB, que as intimações fiscais, notificações, e auto de infração, serão assinadas pelo fiscal de tributos digitalmente, sempre com expressão “Documento assinado digitalmente”, e tendo os mesmos efeitos jurídicos da assinatura convencional.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Diamantino/MT, 11 de julho de 2017.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal